

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERNA DE ANÁLISE DE CAPACIDADE TÉCNICA

CHECK LIST

Documentos conforme art. 4º da Portaria nº 1270/2023

Seq.	Eventos	Sim	Não / Não se aplica	Observações / Eventos
1	<u>Documentos da Entidade</u>			
1.1	Estatuto Social originário da Entidade, e suas alterações;			
1.2	Atestados de Capacidade Técnica, Contratos de Gestão, ou ajustes equivalentes firmados pela Entidade (para fins de comprovação da "reconhecida experiência, especialmente técnica, na área da saúde);			
1.3	Lista nominal dos membros do Conselho de Administração da Entidade;			
1.4	Ata de eleição dos membros do Conselho de Administração atual da Entidade, com competente registro em cartório;			
1.5	Documentos pessoais e comprovante de endereço dos membros do Conselho de Administração da Entidade;			
1.6	Currículo e Cópia dos diplomas de formação dos membros do Conselho de Administração;			
2	<u>Documentos dos integrantes da Diretoria Estatutária</u>			
2.1	Lista nominal dos integrantes da diretoria estatutária;			
2.2	Cópia da ata de eleição dos integrantes da diretoria estatutária atual, com competente registro em cartório;			
2.3	Cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço dos integrantes da diretoria estatutária;			
2.3.1	Currículo;			
2.3.2	Comprovantes de inscrição e regularidade no respectivo conselho profissional de saúde;			
2.3.3	Cópia dos diplomas de formação;			
2.3.4	Cópia de pelo 1 (um) dos seguintes documentos (para fins de comprovação da "específica qualificação profissional" do corpo diretivo): Carteira de trabalho e previdência social com os devidos registros; Contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços; Atestado de capacidade técnica pessoa física; Declaração de empregador em que conste os requisitos para a função exercida, o registro das atividades desempenhadas, e o período laborado, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e firma reconhecida.			
3	<u>Documentos dos integrantes do Corpo Técnico.</u>			

3.1	Lista nominal dos integrantes do corpo técnico.			
3.2	Cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço dos integrantes do corpo técnico;			
3.2.1	Currículo;			
3.2.2	Comprovantes de inscrição e regularidade no respectivo conselho profissional de saúde;			
3.2.3	Cópia dos diplomas de formação;			
3.2.4	Cópia de pelo 1 (um) dos seguintes documentos (para fins de comprovação da "específica qualificação profissional" do corpo técnico): Carteira de trabalho e previdência social com os devidos registros; Contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços; Atestado de capacidade técnica pessoa física; Declaração de empregador em que conste os requisitos para a função exercida, o registro das atividades desempenhadas, e o período laborado, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e firma reconhecida.			
3.2.5	Comprovante de vínculo dos integrantes do corpo técnico com a instituição (Contrato, carteira de trabalho ou outro)			

Goiânia, 30 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCCA RODRIGUES LOYOLA, Presidente de Comissão**, em 30/06/2023, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49291650** e o código CRC **FD71034**.

COMISSÃO INTERNA DE ANÁLISE DE CAPACIDADE TÉCNICA
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3726



Referência: Processo nº 202300010037012



SEI 49291650